



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Terça-feira • 3 de Agosto de 2021 • Ano VIII • Nº 2031

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- Errata ao Decreto Nº 196/2021, de 24 de março de 2021.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Erratas



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



ERRATA AO DECRETO Nº 196/2021, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte **ERRATA**:

No corpo do Art. 1º do Decreto nº 196/2021, onde se lê: Fica, por este ato administrativo, designada a Sra. **TAILE KAREN CHAVES AMORIM**, portadora do RG nº 16.246.719-26 SSP/BA e CPF nº 073.032.515-61, como Gestora do Programa Bolsa Família neste Município de Ibipitanga-Bahia.

Leia-se: Fica, por este ato administrativo, designada a Sra. **TAILE KAREN CHAVES MENDES AMORIM**, portadora do RG nº 16.246.719-26 SSP/BA e CPF nº 073.032.515-61, como Gestora do Programa Bolsa Família neste Município de Ibipitanga-Bahia.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Ibipitanga - Bahia, em 02 de agosto de 2021.

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Humberto Raimundo R. de Oliveira
Prefeito
CPF 330 016 795-87